

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, entre 01.11.2014 e 30.11.2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria			() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				55.811.455	31,33	29,37
Ações	Preferenciais				0	0	0
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias				55.811.455	31,33	29,37
Ações	Preferenciais				0	0	0

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, entre 01.11.2014 e 30.11.2014 foram realizadas as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria*	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias		200	0,01	0,01		
Ações	Preferenciais		0	0	0		
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Ações	Ordinárias	Itaú C.V.	Alienação	03/11/2014	200	50,30	10.060,00
Saldo Final							
Ações	Ordinárias		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias		0	0	0		
Ações	Preferenciais		0	0	0		

* Para não haver duplicidade, os valores mobiliários detidos direta e indiretamente por Diretores que também são membros do Conselho de Administração foram divulgados no item “Valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração”, conforme Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2014.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, entre 01.11.2014 e 30.11.2014 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	(x) Controladores*			
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias		42.947.201	24,11	22,60		
Ações	Preferenciais		11.858.347	100,00	6,24		
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias		42.947.201	24,11	22,60		
Ações	Preferenciais		11.858.347	100,00	6,24		

* Nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2014, os valores mobiliários detidos direta e indiretamente por acionistas Controladores que são administradores foram informados no item “Valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração”.